



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADORA BENNY BRIOLLY

EMENDA ADITIVA Nº /2022

Emenda Aditiva para assegurar previsão orçamentária para saúde da população trans para média complexidade no âmbito do SUS na Lei de Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2023 do Município de Niterói.

Art. 1º. Fica criada a ação "SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS", na Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no PROGRAMA 0133 - ATENÇÃO À SAÚDE no Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

INCENTIVO À SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS EM MÉDIA COMPLEXIDADE

TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA			FUNÇÃO	SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDAÇÃO MUN DE SAÚDE			SUBFUNÇÃO	SAÚDE BÁSICA	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
Praticantes Atendidos	%	2023	100	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADORA BENNY BRIOLLY

Art. 2º - Os valores para execução da ação acima serão compensados da ação abaixo indicada, constante do Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, cuja soma total realocada é de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

0131 | NITERÓI MAIS SEGURA

Órgão Responsável: SEC MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

TIPOLOGIA	PROJETO	FUNÇÃO		SEGURANCA PUBLICA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
Manutenção do Programa Niterói Mais Segura	Unidade	2023	1	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

GABINETE DO VEREADORA BENNY BRIOLLY

Partindo da premissa de que gênero e sexualidade são dimensões diferentes que integram a identidade de cada indivíduo, entende-se que os serviços públicos e as políticas sociais devem reconhecer, respeitar e valorizar essas dimensões na elaboração de suas políticas públicas e estratégias de atendimento. Ademais, sendo essas dimensões constitutivas da identidade da pessoa humana, todas as manifestações possíveis de gênero e de sexualidade devem ser igualmente respeitadas e não discriminadas.

Diante da realidade que se apresenta no Brasil e, em Niterói não se faz diferente das situações em que as pessoas trans são submetidas a procedimentos estéticos de baixo custo e podendo haver complicações que a saúde básica não consegue lidar, faz-se necessário que os hospitais de emergência do município tenham condições efetivas e materiais para atender a população que busca por atendimento médico.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2022.

Paulo Eduardo Gomes

Benny Briolly